



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**ADENDO 001 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR
TEMPORÁRIO Nº 013-SSMR/5, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga que os candidatos que compõem o **CRV por Classificação Geral** chamados para a **Apresentação da Documentação e Comprovação de Títulos para Guarnição Militar diferente daquela para a qual se inscreveram** poderão ou não comparecer ao evento, **SEM RISCO DE SEREM DESCLASSIFICADOS** do processo seletivo. Contudo, **ao comparecerem e não apresentarem os documentos** que satisfaçam as exigências dos **REQUISITOS PARA INCORPORAÇÃO** estabelecidos no Aviso de Convocação para Seleção, serão considerados **INAPTOS e DESCLASSIFICADOS** do processo seletivo.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.



PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar